

## **Análise do conhecimento dos jovens da região metropolitana de São Paulo sobre os planos previdenciários**

### *Analysis of the knowledge of young people in the São Paulo metropolitan region about pension plans*

Recebido: 30/04/2023 - Aprovado: 29/06/2023 - Publicado: 01/07/2023

Processo de Avaliação: Double Blind Review

Paloma Firmo Oliveira<sup>1</sup>  
Vytoria Ribeiro Santos<sup>2</sup>  
Sandra Joyce Silva de Souza<sup>3</sup>

#### **RESUMO**

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de pessoas com 60 anos ou mais no Brasil ultrapassou 31,23 milhões em 2021. Projeções sugerem que esse número poderá ultrapassar 58 milhões até 2060, o que significa que a população idosa poderá representar mais de 25,5% da sociedade brasileira (IBGE, 2022). Desse modo, o presente trabalho tem por objetivo investigar o conhecimento dos jovens residentes da região metropolitana de São Paulo sobre a Previdência Social e Privada, bem como analisar se estão se preparando financeiramente para o futuro. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica conceitualizando os dois tipos de previdência existentes no Brasil, como também a realização da pesquisa em campo abordando os principais tópicos. A metodologia foi realizada através da elaboração e aplicação de um questionário composto por 12 perguntas relacionadas ao tema, direcionado a um público da região metropolitana de São Paulo com idade entre 18 e 25 anos, a pesquisa foi realizada de forma on-line entre os dias 13 e 20 de abril. Através do questionário, obtivemos 150 respostas sendo 136 consideradas válidas por fazerem parte da amostra estabelecida. Dessa forma, foi notório que a grande parte dos entrevistados não possui conhecimento sobre o assunto relacionado à previdência, como também não possuem planejamento para aposentadoria e nem investimentos em outros papéis, parte significativa justificada por não possuir conhecimento o suficiente para investir. Foi possível comprovar esses argumentos a partir das respostas obtidas.

**Palavras-chave:** Jovens. Previdência. Aposentadoria. Investimento.

#### **ABSTRACT**

*According to the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), the number of people aged 60 years or older in Brazil exceeded 31.23 million in 2021. Projections suggest that this number may exceed 58 million by 2060, which means that the elderly population may represent more than 25.5% of Brazilian society (IBGE, 2022). Thus, this study aims to investigate the knowledge of young residents of the metropolitan region of São Paulo on Social Security and Private, as well as to analyze whether they are preparing financially for the future. Bibliographical research was carried out conceptualizing the two types of social security existing in Brazil, as well as conducting the field research addressing the main topics. The methodology was carried out through the preparation and application of a questionnaire composed of 12 questions related to the theme, directed to an audience of the metropolitan region of São Paulo aged between 18 and 25 years, the research was carried out on-line between the 13th and 20th*

<sup>1</sup> Tecnóloga em Gestão Financeira pela FATEC-Osasco. Brasil. Email: [paloma.oliveira23@fatec.sp.gov.br](mailto:paloma.oliveira23@fatec.sp.gov.br)

<sup>2</sup> Tecnóloga em Gestão Financeira pela FATEC-Osasco. Brasil. Email: [vytoria.santos@fatec.sp.gov.br](mailto:vytoria.santos@fatec.sp.gov.br)

<sup>3</sup> Mestra em Administração pela PUC-SP. Brasil. Email: [sandrajoycesouza@gmail.com](mailto:sandrajoycesouza@gmail.com)

*of April. Through the questionnaire, we obtained 150 answers and 136 considered valid for being part of the established sample. Thus, it was noted that most respondents do not have knowledge about the subject related to social security, as well as do not have planning for retirement or investments in other roles, significant part justified by not having enough knowledge to invest. It was possible to prove these arguments from the answers obtained.*

**Key-Words:** *Youth. Social Security. Retirement. Investment.*

## 1. INTRODUÇÃO

Ao longo da história, a qualidade de vida da população mundial melhorou dramaticamente. Esse crescimento é atribuído em grande parte ao desenvolvimento tecnológico e avanços na medicina, que contribuíram para o aumento da expectativa de vida e aumento da população (UNITED NATIONS, 2019).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de pessoas com 60 anos ou mais no Brasil ultrapassou 31,23 milhões em 2021. Projeções sugerem que esse número poderá ultrapassar 58 milhões até 2060, o que significa que a população idosa poderá representar mais de 25,5% da sociedade brasileira (IBGE, 2022).

Corroborando com o fato do aumento da expectativa de vida dos brasileiros, os autores Dietrich, J., & Braidó, G. M. (2016) afirmam que um ponto que gera incertezas nos futuros aposentados é o fato de que as contribuições atuais, servem para pagar os benefícios de quem está aposentado hoje, e que no futuro será necessário acreditar que haverá população ativa suficiente para custear os benefícios para dos futuros idosos.

Além disso, de acordo com uma pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Dirigente Lojistas (CNDL) (2017) em conjunto com o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) no ano de 2017, quatro entre cada dez jovens não se preparam para a aposentadoria, segundo a CNDL, 2017 “Entre quem se prepara, as modalidades mais comuns são a aplicação em poupança e o INSS pago de forma autônoma. Não poder viver tranquilamente por falta de renda fixa mensal é a maior preocupação dos jovens”.

Segundo o relatório estatístico da Superintendência de Seguros Privados (Susep) (2018), como citado em Revista Contabilidade & Finanças (2021, p. 316) “a participação do mercado segurador – incluindo seguros, previdência privada aberta e capitalização – no PIB brasileiro representou uma forte evolução, passando de 2,59% em 2003 para 3,77% em 2017”.

Pereira (2022) apresentou uma pesquisa de título "Aspectos comportamentais no planejamento da aposentadoria", na qual apresentou informações que cerca de 26% dos entrevistados possuem horizonte de planejamento financeiro acima dos 10 anos. Corroborando

Fernandes (2020) demonstrou que 56% das pessoas que responderam ao questionário estão planejando e sabem que precisam de um investimento para complementar a aposentadoria, em Educação financeira: perspectivas financeiras dos jovens cariocas.

Diante disso, o presente artigo busca responder a seguinte pergunta: Os jovens de 18 a 25 anos, brasileiros, residentes da região metropolitana de São Paulo, conhecem e utilizam algum regime de previdência?

Nesse contexto, esta pesquisa tem como objetivo geral, investigar o conhecimento dos jovens sobre os planos de previdência do Brasil, bem como analisar a forma de preparo para o futuro.

Diante da problematização e dos objetivos, a pesquisa irá descrever os dois planos de previdência do Brasil, sendo eles a Previdência Social e Previdência Privada; apresentar as principais características e diferenças entre os dois tipos de previdência e analisar as formas de preparo de aposentadoria dos jovens da região metropolitana de São Paulo.

Este artigo está estruturado em 6 tópicos. O primeiro é a introdução contextualizando o tema de pesquisa, o segundo é o referencial teórico, subdividido em 3 subseções detalhando o tema de pesquisa, o terceiro é a metodologia, onde será detalhada a tipologia de pesquisa e coleta de dados, o quarto é a descrição de todas as hipóteses possíveis, o quinto é a análise acerca dos dados coletados e o sexto são as considerações finais do trabalho de pesquisa.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

Neste tópico será abordado o conceito de Previdência Social e de Previdência Privada, bem como os seus tipos existentes no Brasil. Além disso, terá um tópico referente a outras formas de preparo para o futuro.

### **2.1. Previdência social**

De acordo com a (CNM) Confederação Nacional de Municípios (2008), a Previdência Social funciona como um seguro que se faz durante todo o período em que o indivíduo trabalha, por meio de contribuições que são descontadas do salário, ou caso seja autônomo, contribuindo facultativamente por conta própria. Essa contribuição é utilizada para quando o beneficiário não

estiver mais trabalhando, usufrua as vantagens da aposentadoria, e se vir a falecer, garante a sobrevivência dos dependentes por meio da pensão.

Previdência Social é o seguro social que substitui a renda do segurado-contribuinte quando ele perde sua capacidade de trabalho por motivo de doença, acidente de trabalho, velhice, maternidade, morte ou reclusão. [...] A Previdência Social está presente em todo o País por meio das agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). (SENAC NACIONAL, 2004)

De acordo com o Módulo 7 RGPS e RPPS da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) Educacional (2021), os regimes públicos de previdência são de cunho obrigatório para todos os indivíduos que exercem atividades remuneradas. No Brasil, existem dois regimes públicos: Regime Próprio de Previdência Social que é destinado a servidores públicos efetivos e pelo Regime Geral de Previdência Social que é para os demais trabalhadores.

### **2.1.1. Regime próprio de previdência social - RPPS**

O Regime Próprio de Previdência é um regime assegurado por lei aos servidores públicos de cargo efetivo que assegura a todos os servidores, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no artigo 40 da Constituição Federal, na Lei 9.717/98. Esse tipo de previdência é instituído por entidades públicas e de filiação obrigatória.

Com parâmetros definidos nos arts. 40, 42 e 142 da CF, o RPPS foi regulamentado pela Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, que definiu as regras gerais para organização e o funcionamento da previdência dos servidores públicos da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos Militares dos Estados e do Distrito Federal. (SANTOS,2014).

De acordo com SANTOS (2014), não há apenas um regime de previdência em que os servidores públicos são vinculados, a implementação do RPPS varia de acordo com cada ente federativo, e das condições que cada previdência proporciona. Ou seja, o regime previdenciário dos servidores da união não terá obrigatoriamente as mesmas condições do regime previdenciário da cidade de São Paulo, essas condições variam de acordo com leis próprias, obedecendo a Legislação Federal.

De acordo com o site GOV.BR do Governo Federal (2019), no dia 13 de novembro de 2019, foi promulgada pelo congresso nacional uma nova reforma da previdência, ou seja, uma emenda que visa à implantação de novas medidas legislativas que se alteram de acordo com a legislação de previdência do Brasil. As novas regras do Regime de Previdência Social, são:

- A nova regra geral exige 62 anos de idade e 25 anos de contribuição para mulheres, e 65 anos de idade para homens com 25 anos de contribuição. Além disso, exige pelo menos 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo em que se encontra.
- As alíquotas passaram a ser progressista, ou seja, quanto maior o salário do contribuinte, mais ele pagará, conforme a Figura 1:

Figura 1: Alíquotas do RPPS de acordo com o salário

SALÁRIO-CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA
Até um salário mínimo (R\$ 1.045,00)	7,5%
De R\$ 1.045,01 a R\$ 2.089,60	9%
De R\$ 2.089,61 a R\$ 3.134,40	12%
De R\$ 3.134,41 a R\$ 6.101,06	14%
De R\$ 6.101,07 a R\$ 10.448,00	14,5%
De R\$ 10.448,01 a R\$ 20.896,00	16,5%
De R\$ 20.896,01 a R\$ 40.747,20	19%
Acima de R\$ 40.747,20	22%

Fonte: Agência Brasil, 2023.

As regras de pensão de morte também foram alteradas. O pagamento será de 50% do valor da aposentadoria acrescido de 10% para cada dependente.

De acordo com o Governo Federal (2019) e a lei de extinção, em caso de extinção do RPPS nos municípios, todos os servidores ativos e efetivos, exceto aqueles que tenham exercido seus direitos por meio do RPPS, estarão vinculados ao regime geral de previdência social - RGPS, cujas contribuições previdenciárias serão recolhidas pelo Instituto Estadual de Previdência Social.

### 2.1.2. Regime geral de previdência social - RGPS

O Regime Geral de Previdência Social é um regime assegurado por lei aos trabalhadores do setor privado. Esse tipo de previdência também é instituído por entidades públicas e de filiação obrigatória. Segundo Martines (1992, p.28):

Previdência Social visa a propiciar os meios indispensáveis à subsistência da pessoa humana – quando esta não puder obtê-los ou não é socialmente desejável que os aquirisse pessoalmente através do trabalho, por motivo de maternidade, nascimento, incapacidade, invalidez, desemprego, prisão, idade avançada, tempo de serviço ou morte. Mediante contribuição compulsória distinta, proveniente da sociedade e de cada um dos participantes.

Conforme artigo 11 da lei 8.213/91, os segurados do RGPS são divididos em obrigatórios e facultativos. Os obrigatórios são pessoas físicas que exercem, pelo menos, uma atividade remunerada, com vínculo empregatício ou não. Sendo eles: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, empresário, trabalhador autônomo, trabalhador avulso e segurado especial.

Os facultativos são aqueles que não têm atividade remunerada ou renda direta e optam por doar voluntariamente à Previdência Social, filiando -se ao RGPS/INSS, esses devem ter no mínimo dezesseis anos.

O RGPS encontra-se sob responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), do Ministério da Previdência e Assistência Social. Tem a finalidade básica de garantir aos seus beneficiários, que são os destinatários das prestações de previdência social, sob forma de prestações (art. 201/CF):

- a) a cobertura de eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;
- b) proteção à maternidade;
- c) salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes do segurado de baixa renda;
- d) pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes.

De acordo com o Governo Federal (2019), em 13 de novembro de 2019, o Congresso aprovou uma nova reforma da previdência, uma emenda que visa implementar novas medidas legislativas alteradas pela legislação previdenciária brasileira. As novas regras para o Regime Geral de Previdência Social:

- A nova regra geral exige 62 anos de idade e 15 anos de contribuição para mulheres, e 65 anos de idade para homens com 20 anos de contribuição. Além disso, o tempo mínimo de contribuição é de 15 anos.
- As alíquotas passaram a ser progressista, ou seja, quanto maior o salário do contribuinte, mais ele pagará, conforme a Figura 2:

Figura 2: Alíquotas do RGPS de acordo com o salário

SALÁRIO-CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA
Até um salário mínimo (R\$ 1.045,00)	7,5%
De R\$ 1.045,01 a R\$ 2.089,60	9%
De R\$ 2.089,61 a R\$ 3.134,40	12%
De R\$ 3.134,41 a R\$ 6.101,06	14%

Fonte: Agência Brasil, 2023.

- As regras de pensão de morte também foram alteradas. O pagamento será de 50% do valor da aposentadoria acrescido de 10% para cada dependente. Para os dependentes inválidos ou com deficiência grave, o pagamento será de 100% do valor da aposentadoria no Regime Geral, sem exceder o teto.

## 2.2. Previdência privada

Este tipo de previdência, tem por objetivo, guardar suas finanças a longo prazo, para no fim, utilizar para renda complementar ou conforme a necessidade. Mesmo com a previdência social, sendo de carácter obrigatório, os trabalhadores, pode sim ter uma renda complementar, com a previdência privada, não sendo um a exclusão do outro. Segundo NOBRE (1996, P.87):

A expressão ‘previdência privada’ no sentido usado no Brasil, objetivou identificar espaço não coberto pela previdência social, de forma a proporcionar ao participante um benefício adicional ao oferecido pela previdência social pública, visando a manter sua renda nos mesmos níveis de quando estava em plena capacidade laborativa.

A previdência privada, surgiu no Brasil em 15 de julho, com a Lei 6.435 e atualmente, é regido pela lei complementar 109, de 29 de maio de 2001. A representatividade da Previdência Privada se deu muito em virtude da preocupação da população em auferir renda extra no momento da aposentadoria, segundo Ramos (2005, p. 23):

A Previdência Privada nasceu com a finalidade de garantir mais proteção à sociedade. Visa ao seu desenvolvimento econômico e social, por meio da 56 capitalização de seus recursos, buscando o desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos.

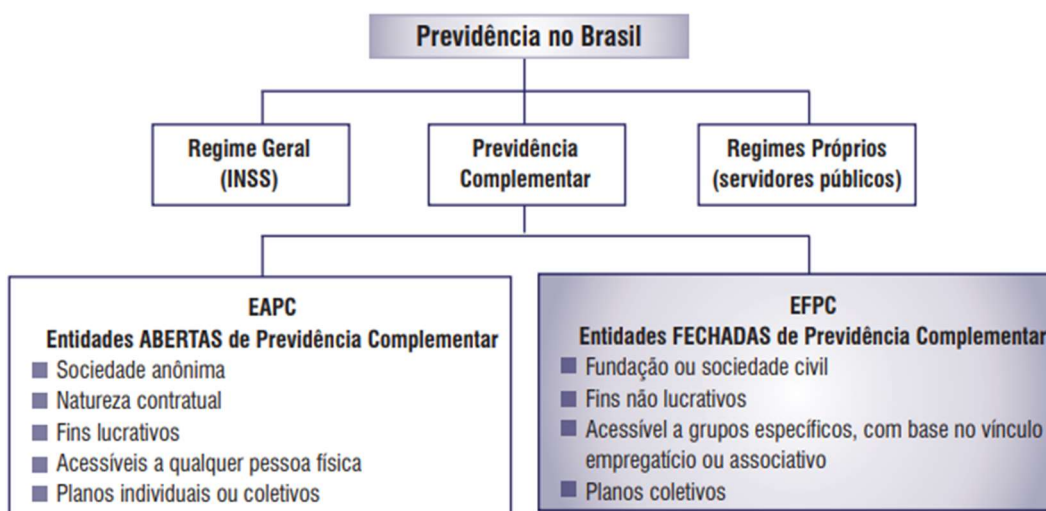
Corroborando com Cherobim (2010b, p. 29), citado em artigo científico na revista Sociedade, Contabilidade e Gestão (2016, p. 2) esclarece que “o planejamento financeiro pessoal é a explicitação das formas como vamos viabilizar os recursos necessários para atingir nossos objetivos”. Ela também cita que o planejamento financeiro pessoal começa com um planejamento estratégico, que está diretamente ligado aos objetivos que cada pessoa possui na vida (CHEROBIM, 2010b), sendo que a estrutura familiar, as características pessoais e as fases da vida influenciam na escolha dos objetivos individuais. Hoji (2011), também citado em artigo científico na revista Sociedade, Contabilidade e Gestão (2016, p. 2), por sua vez, afirma que "o planejamento financeiro para a aposentadoria é de longo prazo”. Corroborando com Hoji (2011), Segundo Filho (2003), explica que “deve-se iniciar o planejamento financeiro futuro o mais breve possível, pois os que assim o fazem conseguem melhores resultados e mais tempo para aproveitar a aposentadoria”. (explicação do que é previ priv, um seguido do outro).

De acordo com o art. 1º da Lei complementar 109 define-se previdência privada como de “caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, é facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício, nos termos do caput do art. 202 da Constituição Federal, observado o disposto nesta Lei Complementar”. E em seu art. 4º estabelece que os tipos de previdência complementar privada podem ser fechados ou abertos.

### 2.2.1. Tipos de previdência privada

Segundo a Cartilha do Participante, a previdência complementar é composta por dois segmentos distintos e com características próprias, a previdência fechada, também denominada de fundos de pensão, e a previdência aberta, conforme exemplificado na Figura 1:

Figura 3: Previdência no Brasil



Fonte: Ministério da Previdência Social - Cartilha do Participante, 2023.

Segundo o Ministério da Previdência Social (2023) as previdências complementares, possuem tabelas progressivas ou regressivas:

A Tabela Progressiva, conforme apresentado na Figura 4, é a mesma que incide sobre salários e outras rendas, a conhecida tabela do imposto de renda. Suas alíquotas aumentam de acordo com a tabela base de cálculo anual, limitada a 27,5%.

Já na Tabela Regressiva, as alíquotas diminuem com o passar do tempo. Começam com 35% e, a cada 2 anos, reduzem 5 pontos percentuais, até atingir o limite mínimo de 10% após 10 anos, conforme representado na Figura 4.



Figura 4: Alíquotas da tabela progressiva 2023:

Base de Cálculo Mensal (R\$)	Alíquota
Até 1.903,98	Isento
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5%
De 2.826,66 até 3.751,05	15%
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%
Acima de 4.664,68	27,5%

Fonte: Ministério do trabalho e previdência, 2023.

Segundo o Ministério do Trabalho e Previdência (2023), a tabela progressiva de tributação dos planos de previdência segue a tabela do imposto de renda. No caso de resgate antecipado ou recebimento de renda, haverá o desconto dos recursos pagos pelo plano de previdência no percentual de 15%:

No caso de resgate antecipado ou recebimento de renda, haverá o desconto dos recursos pagos pelo plano de previdência no percentual de 15%, sendo que o ajuste (a mais ou a menos, a depender do valor resgatado e da faixa de tributação que o contribuinte estiver) ocorrerá na declaração anual do imposto de renda.

Figura 5: Alíquotas da tabela regressiva 2023:

Tempo do Investimento	Alíquota do IR
Até 2 anos	35%
De 2 a 4 anos	30%
De 4 a 6 anos	25%
De 6 a 8 anos	20%
De 8 a 10 anos	15%
Acima de 10 anos	10%

Fonte: PDF Ministério do trabalho e previdência (2023)

Segundo o Ministério do Trabalho e Previdência (2023), é indicada para aqueles que planejam manter a previdência guardada por mais tempo:

É indicada para quem quer manter o plano previdenciário por mais tempo, no mínimo por 10 anos, pois suas alíquotas são elevadas caso haja retiradas precoces. As alíquotas dessa tabela começam em 35% caso o participante do plano realize saque antes de 2 anos do investimento, com reduções de 5 pontos percentuais a cada 2 anos, até atingir 10% após 10 anos de poupança.

Figura 6: Diferença entre Tabela progressiva e regressiva:

		Tabela Progressiva	Tabela Regressiva	
<b>Perfil</b>		Ideal para quem possui objetivos de curto e médio prazo e/ou se enquadra na faixa de renda cuja alíquota de IR seja até 7,5%.	Ideal para quem possui objetivos de longo prazo (geralmente 10 anos ou mais).	
<b>Tributação</b>	<b>No momento do resgate</b>	Alíquota única de 15% a título de antecipação, com ajuste a maior ou a menor na Declaração de Ajuste Anual do IR, pela tabela progressiva.	<b>Prazo de permanência de cada contribuição</b>	<b>Alíquota de Imposto de Renda na fonte</b>
	<b>No momento do recebimento da renda</b>		Conforme tabela acima. Se o benefício for estruturado em regime atuarial, será calculado o Prazo Médio Ponderado (PMP) dos recursos no plano e aplicada alíquota correspondente ao prazo médio. Se o benefício não for estruturado em regime atuarial, será aplicada a tabela acima, obedecida a regra PEPS citada anteriormente.	
			Até 2 anos	35%
			De 2 a 4 anos	30%
			De 4 a 6 anos	25%
			De 6 a 8 anos	20%
			De 8 a 10 anos	15%
			Acima de 10 anos	10%

Fonte: PDF Ministério do trabalho e previdência (2023)

A Figura tem o objetivo de facilitar o entendimento sobre as diversas possibilidades de tributação incidente nos planos de previdência privada, conforme descrito anteriormente e de acordo com o Ministério do Trabalho e Previdência (2023).

### 2.2.1.1. Entidade fechada de previdência complementar - EFPC

Este seria o sistema fechado, conhecido também como fundos de pensão. De acordo com Gonzaga (2011, p. 7): “Os fundos de previdência complementares fechados, também conhecidos como fundos de pensão, são administrados por instituições sem fins lucrativos que mantêm planos de previdência coletivos”.

A este fundo, poucos trabalhadores, de entidades e empresas específicas, têm acesso, pois são complementares à renda inicial da aposentadoria do INSS. Ou seja, trabalhadores que querem ter um fundo de pensão, mas a empresa ou entidade não fornece, não conseguem aderir a esta categoria de previdência complementar fechada, apenas a aberta, que vamos explicar mais à frente.

Os fundos de pensão, possuem características próprias, conforme as regras estabelecidas por cada corporação ou empresa estatal, os fundos de pensão são regidos por normas gerais ditadas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar, ligado à Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social. Cabe à SPC dispor das

diretrizes básicas para o sistema de previdência complementar no país, bem como harmonizar as atividades das entidades fechadas de previdência privada com as políticas de desenvolvimento social, econômico e financeiro do governo (Agência Senado, 2022).

Muitos estudos têm investigado os benefícios da diversificação de adicionar ativos alternativos em carteiras tradicionais e de pensão. O estudo de Jackwerth e Slavutskaya (2016), como citado em *Revista Contabilidade & Finanças* (2021, p. 316) “Vale ser destacado, uma vez que comparou a adição de diferentes ativos alternativos em carteiras de fundos de pensão, como fundos de cobertura, imóveis, commodities, ações estrangeiras, fundos mútuos, fundos de fundos e alguns ativos contracíclicos e não cíclicos”.

Segundo a Cartilha do Participante, a fiscalização dos fundos de pensão é exercida pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC e sua atividade regulada pelos integrantes do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC.

#### **2.2.1.2. Entidade aberta de previdência complementar - EAPC**

O sistema aberto da previdência complementar ou privada, consiste em entidades de sociedade anônima, com o objetivo de instituir e operar planos de renda contínua, para qualquer pessoa física. São regidas pelo Decreto – Lei 73, de 21 de novembro de 1966, e pela lei complementar 109, de 29 de maio de 2001.

É considerada autônoma, pois, o indivíduo pode se aposentar e usufruir da renda guardada na previdência privada, independentemente de estar aposentado pelo regime oficial, a previdência social. E é considerada facultativa, pois, o indivíduo decide se vai aderir e quando, e, decide se deixará de contribuir. Explicamos melhor, conforme dispõe o artigo 1º da Lei Complementar n. 109 de 2001:

Art. 1º O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, é facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício, nos termos do caput do art. 202 da Constituição Federal, observado o disposto nesta Lei Complementar (BRASIL, 2005, grifo nosso).

O mercado de previdência privada aberta representou 1,85% do PIB brasileiro e, de 2003 a 2017, suas receitas mais que triplicaram em termos reais (Superintendência de Seguros Privados, 2018, como citado em *Revista Contabilidade & Finanças*, 2021, p. 316).

Segundo a Cartilha do Participante, o funcionamento das entidades abertas de previdência é autorizado e fiscalizado pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, e normatizado pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.

Os planos de contribuição, também são abertos ou fechados, de acordo com o plano previdenciário. Segundo o órgão regulamentador da SUSEP (2023):

Os planos de previdência oferecidos pelas sociedades seguradoras ou pelas entidades abertas de previdência complementar são planos de benefícios de caráter previdenciário e têm por objetivo complementar os benefícios oferecidos pelo regime geral de previdência social.

#### ▪ **Aberta**

Conforme a SUSEP, quem rege a previdência complementar aberta, os planos são individuais ou coletivos e possuem os seguintes benefícios:

- **Renda por sobrevivência:** Renda paga aos participantes que sobrevivem ao prazo de diferimento contratado.
- **Renda por invalidez:** Quando o participante fica inválido total e permanentemente, dentro do período de cobertura, e depois do período de carência, ele recebe a sua renda.
- **Pensão por morte:** Benefício pago aos beneficiários indicados pelo participante, caso ele venha a falecer.
- **Pecúlio por morte:** Importância em dinheiro, pagável de uma só vez ao(s) beneficiário(s) indicado(s) na proposta de inscrição, em decorrência da morte do participante.
- **Pecúlio por invalidez:** Importância em dinheiro, pagável de uma só vez ao próprio participante, em decorrência de sua invalidez total e permanente ocorrida durante o período de cobertura e depois de cumprido o período de carência estabelecido no plano.

Além desses benefícios, conforme o Ministério do trabalho e previdência, existe o plano PGBL - Plano Gerador de Benefícios Livres, onde permitem o abatimento de até 12% da renda tributável da base de cálculo do Imposto de Renda, observadas as condições estabelecidas. No resgate e recebimento dos benefícios, o Imposto de Renda incide sobre todo o valor pago. E os planos de VGBL - Vida Gerador de Benefício Livre, onde os participantes não podem abater as contribuições (prêmios) da renda tributável, mas, no resgate e recebimento de benefícios, o imposto de renda incide somente sobre os rendimentos.

#### ▪ **Fechada**

De acordo com a cartilha do participante, os planos de benefícios são classificados em três modalidades e de acordo com o glossário do Ministério do Trabalho e Previdência, eles são definidos da seguinte forma:

- **Benefício Definido:** O valor do plano e os benefícios são definidos na contratação, ou seja, o valor ao final do plano já é pré-definido na contratação. Nesta modalidade, o que varia é o valor da contribuição, ao longo do tempo.
- **Contribuição Definida:** Nesta modalidade, o valor do benefício, será com base no valor acumulado no final pelo participante, e as contribuições serão pré-definidas e não mudam ao longo do tempo.
- **Contribuição Variável:** Uma mistura dos dois planos acima, onde os benefícios programados, na fase de acumulação ou na fase da atividade, tenham características de Contribuição Definida e na fase de inatividade tenham características de Benefício Definido.

### 3. METODOLOGIA

Visando responder à questão do estudo, desenvolveu-se a presente análise utilizando o método de pesquisa *Survey*, que de acordo com Freitas et al. (2000) se baseia em uma forma de obtenção de dados de determinado grupo de pessoas, por meio de um instrumento de pesquisa.

Nesse estudo, a população foi definida como sendo composta por jovens residentes do estado de São Paulo. A amostra foi extraída de subconjuntos dessa população: jovens residentes da região metropolitana de São Paulo com idade entre 18 e 25 anos. Aplicou-se um pré-teste com 5 pessoas que atendem os requisitos da amostra, do dia 10 de abril de 2023 até 12 de abril de 2023, e foram executados os ajustes necessários ao questionário de acordo com as colocações dos respondentes. Após isso, foram excluídas da base de dados de respondentes válidos, as respostas dos respondentes do pré-teste.

Conforme Freitas et al. (2000), o questionário é umas das formas que podem ser utilizadas para a realização da pesquisa *Survey*, tendo a entrevista pessoal como uma estratégia de aplicação. A escolha da estratégia deve-se atentar para o custo, o tempo e, também, para a forma que venha garantir uma taxa de resposta aceitável para o estudo (FREITAS et al., 2000).

Para esta pesquisa, optou-se pelo método de questionário autopreenchido para coleta de dados. Segundo Malhotra (2006), este método consiste na aplicação de um questionário estruturado, em que os próprios entrevistados marcam suas respostas. As questões foram disponibilizadas ao público no dia 13 de abril de 2023 até 20 de abril de 2023 por meio das redes sociais WhatsApp, Instagram e Facebook mediante auxílio da plataforma online Google Forms.

Junto ao questionário, foi entregue o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), constando as informações da pesquisa para os respondentes avaliarem e assinarem, o

que assegura o sigilo e a integridade deles. O questionário conta com uma pergunta de concordância em participar da pesquisa, 4 perguntas iniciais buscando compreender quem são os respondentes, 4 perguntas que visam auxiliar a análise do conhecimento dos jovens sobre os tipos de previdência privada e social do Brasil e 5 perguntas que visam mostrar a forma de preparo dos respondentes para a aposentadoria, todas as questões sendo de múltipla escolha.

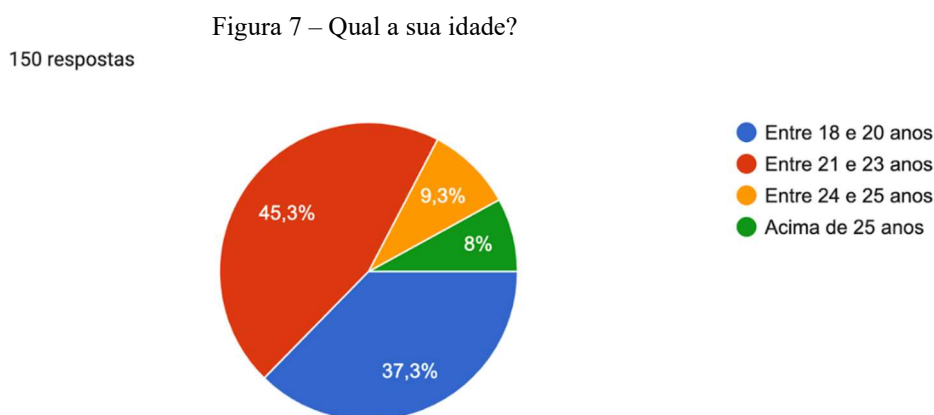
A coleta totalizou 150 respondentes, utilizando apenas 136 respostas que foram consideradas dados válidos por fazerem parte da amostra estabelecida. Foram desconsiderados 14 respondentes, 12 por terem mais de 25 anos e 2 por não residirem na região metropolitana de São Paulo.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste tópico será apresentado e analisado os dados obtidos por meio da aplicação do questionário, bem como discutir os resultados encontrados. A apresentação está dividida em duas seções, sendo a primeira as descrições dos participantes, um tópico no qual foi apresentado informações pessoais do participante, como: Faixa etária, Local em que reside, Gênero e Nível de escolaridade. Na segunda seção foram analisados o conhecimento dos jovens em relação aos tipos de Previdência, bem como a forma de preparo para a aposentadoria.

##### 4.1. Descrição dos participantes

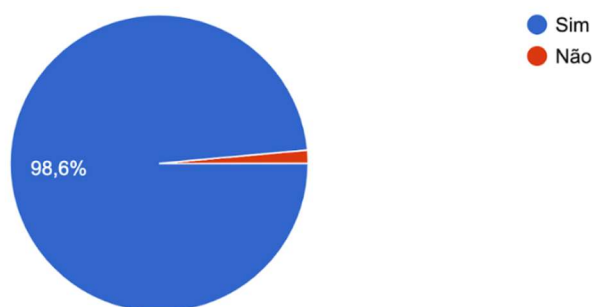
O formulário foi aplicado durante o período de uma semana, do dia 13 de abril de 2023 até 20 de Abril de 2023, onde foi possível coletar 150 respostas, dentre elas 138 são válidas para o estudo, pois referem-se a jovens entre 18 e 25 anos residentes da região metropolitana de São Paulo no período do levantamento. Na Figura 7, encontra-se a divisão dos jovens por faixa etária.



Fonte: Dados da pesquisa.

No que se refere à faixa etária, o maior número dos entrevistados (45,3%) encontra-se na faixa etária entre 21 e 23 anos, seguido por participantes entre 18 e 20 anos (37,30%) e participantes entre 24 e 25 anos (9,30%). Conforme se observa, o menor número de participantes indicou a faixa etária acima de 25 anos (8%). A Figura 8 apresenta a divisão de quem reside na região metropolitana de São Paulo.

Figura 8 – Você reside na região metropolitana de São Paulo?  
138 respostas



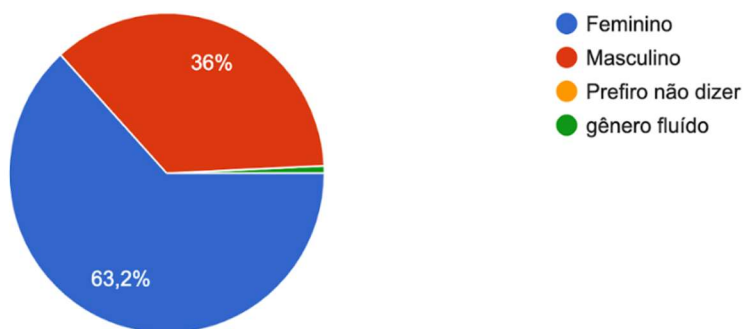
Fonte: Dados da pesquisa.

Na Figura 8, tivemos apenas 138 respostas, pois, correspondem aos 92% dos participantes que responderam no gráfico 1, que possuem entre 18 e 25 anos.

Conforme foi possível observar, dos 138 participantes, a maior parte reside na região metropolitana de São Paulo (98,6%), seguido por 1,4% que não residem. Essa questão é importante pois torna possível delimitar os dados coletados conforme o objetivo da pesquisa.

A Figura 9 apresenta o percentual das amostras em relação ao gênero. Dos 136 participantes que responderam que residem na região metropolitana de São Paulo, no gráfico 2, 63,2% indicaram serem do gênero feminino, enquanto 36% indicaram serem do gênero masculino. Cerca de 0,7% dos pesquisados indicaram a opção “outros”, e 0,01% preferiram não dizer quando questionados em relação ao gênero.

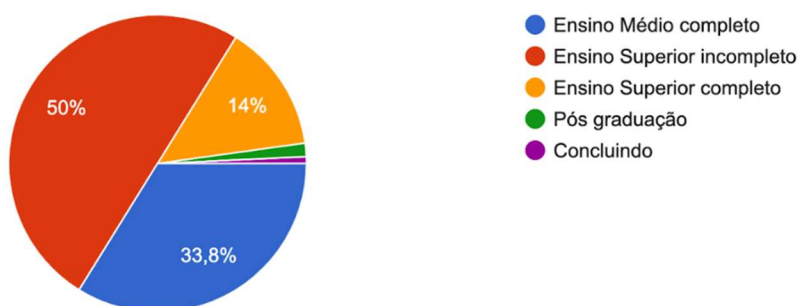
136 respostas  
 Figura 9 – Com qual gênero você se identifica?



Fonte: Dados da pesquisa.

A Figura 10 apresenta o percentual em relação ao grau de formação das amostras coletadas.

136 respostas  
 Figura 10 – Qual é o seu nível de escolaridade?



Fonte: Dados da pesquisa.

Em conformidade com a pesquisa, os dados revelaram que o ensino superior incompleto obteve maior percentual com 50,7% do total apurado, seguido pelo ensino médio completo que obteve 33,8% do total das amostras apuradas. Cerca de 14% dos entrevistados possuem ensino superior completo e 1,5% fizeram pós-graduação.

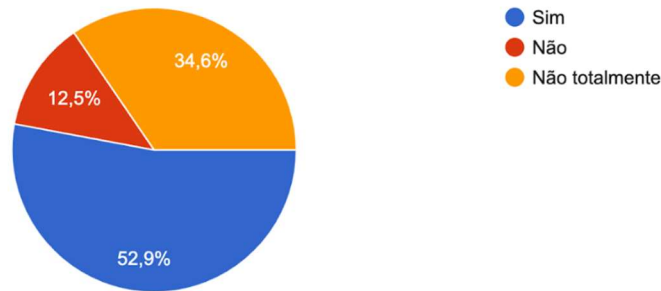
#### 4.2. Conhecimento previdenciário e investimentos

Vislumbrando o alcance do objetivo, fez-se necessário investigar o nível de conhecimento dos pesquisados, sobre as previdências existentes no Brasil, e se eles realizam algum planejamento financeiro para aposentadoria. Na Figura 11, são apresentados os resultados referentes aos conhecimentos sobre previdência social e privada dos participantes.



Figura 11 – Você sabe as diferenças entre a previdência social e a previdência privada?

136 respostas



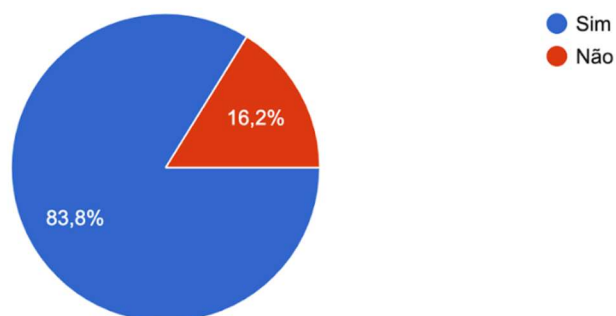
Fonte: Dados da pesquisa.

Por meio desta, constatou-se que 52,9% dos entrevistados sabem diferenciar a previdência social e a previdência privada. Haja vista, cerca de 34,6% disseram que não sabem totalmente a diferença entre os tipos de previdência existentes no Brasil, e 12,5% não sabem a diferença entre esses dois tipos. Similar a pesquisa realizada por ALVES (2022) em que 91,94% dos entrevistados relataram conhecer sobre o regime da previdência social e 80,64% sobre o regime de previdência privada, ou seja, a maioria.

A Figura 12 apresenta o percentual referente ao conhecimento dos jovens em relação à contribuição obrigatória da previdência social por meio do INSS. Em conformidade com a pesquisa, os dados revelaram que 83,8% dos entrevistados sabem que a previdência social é coletada obrigatoriamente através do INSS e cerca de 16,2% dos entrevistados não sabiam que era obrigatório.

Figura 12 – Você sabia que a previdência social é de contribuição obrigatória, através do INSS?

136 respostas

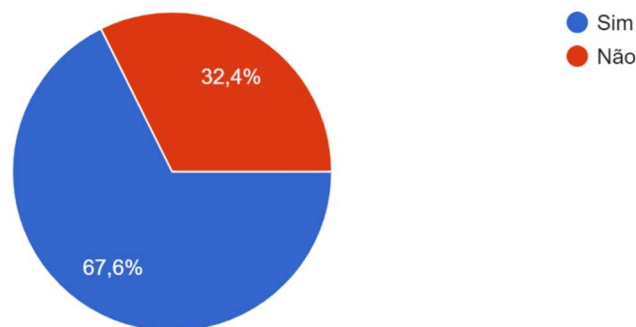


Fonte: Dados da pesquisa.

A Figura 13 traz a porcentagem de participantes que sabiam que a previdência privada não é obrigatória, e, apenas 67,6%, sabiam. Em comparação com o gráfico 6, o aumento de respostas negativas sobre esse tipo de previdência, aumentou em 16,2%, ou seja, 22 pessoas que sabem que a previdência social é obrigatória, não sabia que a privada, não é.

Figura 13 –Você sabia que a previdência privada não é obrigatória?

136 respostas



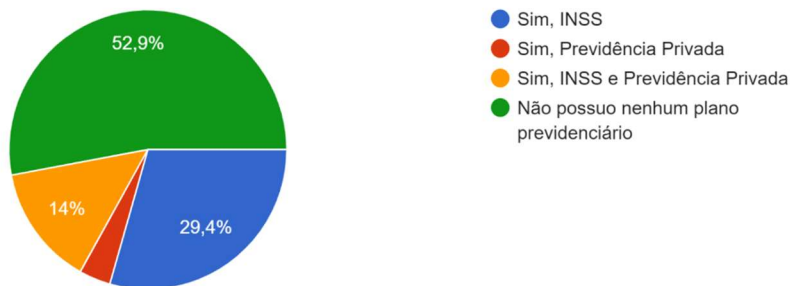
Fonte: Dados da pesquisa.

Na Figura 14, destaca-se quais planos previdenciários os participantes possuem, e, a maioria dos votos, 52,9%, não possuem nenhum plano. Com isso, podemos analisar que 72 participantes, não estão empregados no momento, ou, fazem parte dos 16,2% que não sabiam que o INSS é obrigatório, com desconto em folha de pagamento, descrito no gráfico.

A segunda resposta mais selecionada, com 29,4% dos votos, considerou que foi apenas o plano de previdência social. Em terceiro lugar, ficaram as pessoas que investem nos dois tipos de previdência privada, com 19 votos. Por fim, tivemos a votação de 3,7%, de 5 pessoas, que investem apenas em previdência privada.

Figura 15 – Você possui plano para a aposentadoria?

136 respostas



Fonte: Dados da pesquisa.

Na Figura 15, verifica-se os participantes que possuem outros tipos de investimentos e 56,6%, atualmente, não fazem investimentos, além da aposentadoria. O segundo mais votado, com 18,4% dos votos, foi os investimentos em renda fixa, seguido por 14% que investem em renda fixa e variável e apenas em renda variável, com 5,9%.

Em último lugar na votação, com 5,1% dos participantes que investem apenas em algum plano previdenciário, ou seja, 7 pessoas. Como citado anteriormente 47,1% dos participantes votaram que possuem pelo menos um dos planos previdenciários do Brasil, sendo que apenas 10% votaram que investem apenas em algum plano previdenciário.

Figura 16 – Além da aposentadoria, você investe em uma das opções abaixo?

136 respostas



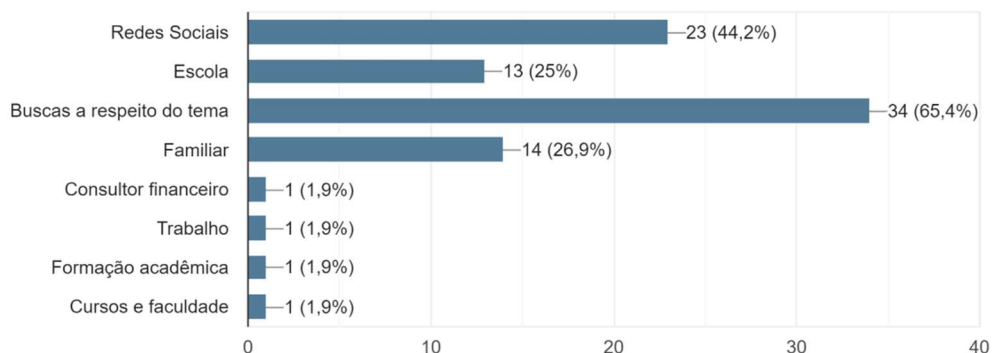
Fonte: Dados da pesquisa.

Na Figura 17, foram descartados os participantes que responderam que não realizavam investimentos e os que investem apenas em algum dos planos previdenciários, conforme mostrado anteriormente no gráfico 9. Sendo assim, dos 136 participantes, apenas 38,3% seguiram para essa seção.

Este gráfico, mostra que 65,4% dos participantes ficaram sabendo como investir pesquisando sobre o tema, 44,2% pelas redes sociais, 26,9% através de um familiar, 25% com a

escola, e, o restante dos meios como: consultor financeiro, trabalho, formação acadêmica, cursos e faculdade, tiveram 1,9% dos votos, cada.

Figura 18 – Por qual meio(s) descrito(s) a seguir ficou sabendo como investir?  
52 respostas

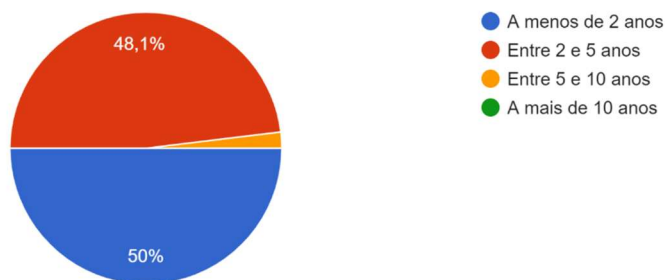


Fonte: Dados da pesquisa.

Dos 52 participantes que realizam algum tipo de investimento, 50% investe a menos de 2 anos, 48,1% investem entre 2 e 5 anos e 1,9% investem entre 5 e 10 anos, conforme representado no gráfico. Considerando-se que 124 dos participantes, possuem entre 18 e 23 anos, observa-se que a maioria dos participantes, começou a investir com no mínimo 16 anos.

Figura 19 – Você investe a quanto tempo?

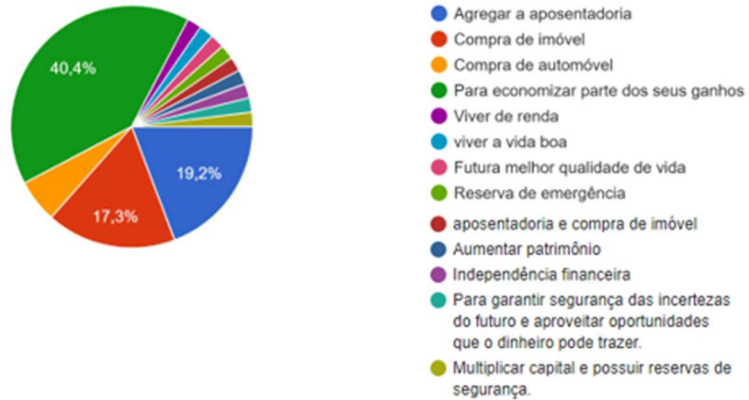
52 respostas



Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Na Figura 20, também se considera apenas o retorno dos participantes que disseram que investem em algumas das opções disponíveis no gráfico. Dos 52 participantes, 40,4%, disseram que investem para economizar parte dos seus ganhos, seguidos por 19,2% que investem para agregar a aposentadoria e 17,3% que investem para compra de um imóvel e 5,8% para a compra de um automóvel. Os outros 17,3% se dividiram entre as outras 9 opções que os próprios participantes adicionaram como resposta.

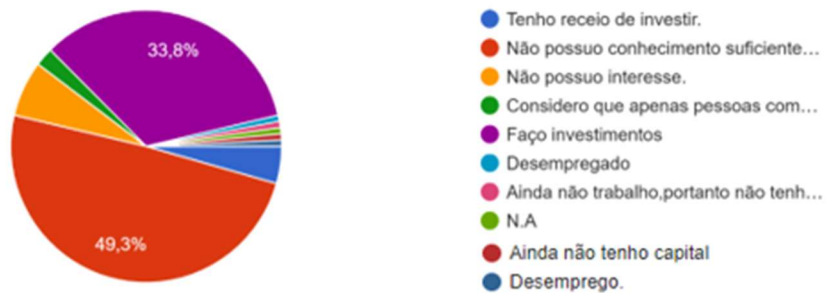
Figura 21 – Você investe para qual finalidade?  
52 respostas



Fonte: Dados da pesquisa.

A Figura 22 trouxe novamente os 136 participantes que têm entre 18 e 25 anos e residem na região metropolitana de São Paulo, para responderem qual o motivo de não investir ou de utilizarem apenas os planos previdenciários.

Figura 22 – Caso não faça nenhum tipo de investimento ou invista apenas em plano previdenciário, qual o motivo?  
136 respostas



Fonte: Dados da pesquisa.

Cerca de 33,8% dos 38,3% que responderam no gráfico que realizam investimentos, responderam positivamente nesta pergunta. Os outros votaram, em sua maioria, que não investem por falta de conhecimento, com 49,3% dos votos, 6,6% pois não possuem interesse em investir, e 4,4% têm receio de investir, totalizando 94,1% das respostas. 5,9% dos participantes responderam “outros”, que ficaram divididos entre N/A (prefiro não responder), desemprego ou sem capital para investir e, que apenas pessoas com alto capital realizam investimentos.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa foi norteada pela seguinte pergunta: Os jovens de 18 a 25 anos, brasileiros, residentes da região metropolitana de São Paulo, conhecem e utilizam algum regime de previdência?

Nos estudos descritos no referencial teórico, percebe-se que uma das principais diferenças entre a Previdência Social e a Previdência Privada é o funcionamento. Enquanto a Previdência Social funciona como um resguardo do colaborador de possíveis acidentes ou a renda no momento de encerrar o ciclo de trabalhador ativo, a Previdência Privada é um tipo de investimento que complementa a renda futura. A Figura 23 apresenta as principais diferenças entre a Previdência Social e Privada:

Figura 23: Diferenças entre Previdência Social e Privada

Previdência Social	Previdência Privada
É obrigatória para trabalhador com carteira assinada.	É opcional, independentemente de estar ou não trabalhando.
Valor leva em conta o fator previdenciário, que pode diminuir o benefício de quem se aposenta mais cedo.	Valor vai depender do quanto acumulou. Você planeja quando e quanto pagar e com qual idade pretende começar a receber.
Regras definidas pelo governo.	Regras são definidas entre o investidor e a instituição contratada.
Sem flexibilidade de resgate.	Flexibilidade de resgate.
Sem rentabilidade.	Rentabilidade com exposição a diversos títulos de investimento.

Fonte: Estadão E-Investido

Com base nos resultados apresentados, percebe-se que, 47,10% dos 136 participantes, não sabem ou não sabem totalmente a diferença entre as previdências do nosso país, assim como,

41,18%, têm entre 18 e 20 anos e 50% concluíram o ensino médio, mas, possuem ensino superior incompleto.

Conforme os dados obtidos, nota-se que, 90% dos participantes que possuem pelo menos um plano previdenciário, também possuem um tipo de investimentos, tendo em sua grande maioria, aprendido com pesquisas sobre como investir e investem para economizar parte dos seus ganhos para o futuro, condizendo com o que Abraham Lincoln disse: “A melhor maneira de prever o seu futuro é cria-lo”.

De acordo com Paulo Freire (1979, p. 30): “Quando o homem compreende a sua realidade, pode levantar hipóteses sobre o desafio dessa realidade e procurar soluções”. Sendo assim, defendemos a hipótese que: Os jovens conhecem os dois tipos de previdência, mas não utilizam nenhuma e não fazem investimentos, pois, 52,9% sabem a diferença entre previdência social e privada, mas, 52,9% não aplicam em nenhum plano previdenciário e 56,6% não fazem investimentos.

Por fim, sugere-se como temas para próximos artigos que a pesquisa sobre conhecimento sobre previdência social e privada seja realizada em outro estado brasileiro, e, sugere-se que ampliem o número de participantes. Desta forma, os resultados poderão ser comparados, a fim de compreender se o perfil dos pesquisados se distingue quando o assunto é o local de residência.

## REFERÊNCIAS

Alves, N.; Saquetto, T. (N.D) Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Espírito Santo Bacharelado Em Administração 1 Aluna Do Curso De Bacharelado Em Administração Do Instituto Federal Do Espírito Santo Educação Financeira: Reserva Para Liberdade Financeira Na Aposentadoria De Futuro Administradores [S.L: S.N.]. Recuperado Em: [https://repositorio.ifes.edu.br/bitstream/handle/123456789/2865/Tcc\\_Educacao\\_Financeira\\_Aposentadoria.Pdf?Sequence=1&Isallowed=Y](https://repositorio.ifes.edu.br/bitstream/handle/123456789/2865/Tcc_Educacao_Financeira_Aposentadoria.Pdf?Sequence=1&Isallowed=Y). Acesso Em 11 Out. 2022.

Banco Central Do Brasil. Bcb. (N.D). Recuperado Em: <https://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/home>. Acesso Em 22 Fev. 2023.

Brasil. Constituição (1988). L8213compilado. Recuperado Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8213compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213compilado.htm). Acesso Em: 4 Nov. 2022

Brasil. Constituição (1988). Lei Complementar Nº 109, De 29 De Maio De 2001. Recuperado Em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp109.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp109.htm). Acesso Em: 22 Fev. 2023.

Confederação Nacional De Dirigente Lojistas. Quatro Em Cada Dez Jovens Brasileiros Não Se Preparam Para A Aposentadoria. (2017). Recuperado Em: <https://site.cndl.org.br/quatro-em-cada-dez-jovens-brasileiros-nao-se-preparam-para-a-aposentadoria/>. Acesso Em: 25 Set. 2022.

Confederação Nacional De Municípios . (N.D). Seguridade E Previdência Social. Recuperado Em:

[https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca\\_antiga/08%20seguridade%20e%20previd%C3%Aancia%20social.pdf](https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca_antiga/08%20seguridade%20e%20previd%C3%Aancia%20social.pdf). Acesso em: 01 Nov. 2022.

Dietrich, J., & Braido, G. M. (2016). Planejamento Financeiro Pessoal Para Aposentadoria: Um Estudo Com Alunos Dos Cursos De Especialização De Uma Instituição De Ensino Superior. *Sociedade, Contabilidade E Gestão*, 11(2).

Governo Federal. (N.D). Confira As Principais Mudanças Da Nova Previdência.. Recuperado Em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/assuntos/noticias/confira-as-principais-mudancas-da-nova-previdencia>. Acesso Em: 11 Out. 2022.

Ed. Senac Nacional. (2004). O Que Você Precisa Saber Sobre A Previdência Social. Recuperado Em: [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/previdencia\\_social.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/previdencia_social.pdf). Acesso Em 12 Set 2022.

Fernandes, F.; Pizarro, L. (N.D). Centro Universitário Ibmr Ânima Educação. [S.L: S.N.]. Recuperado Em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/Anima/29983/1/Tcc%20pronto%20fernanda%20e%20lucas.pdf>. Acesso Em: 27 Mar. 2023.

Flores, F. A., Campani, C. H., & Roquete, R. M. (2021). O Impacto De Ativos Alternativos No Desempenho Dos Fundos De Previdência Privada Brasileiros. *Revista Contabilidade & Finanças*, 32, 314-330.

Freire, Paulo. Educação E Mudança. (1979). P. 30. Acesso Em: 01 Mai. 2023

Freitas, H., Oliveira, M., Saccol, A. Z., & Moscarola, J. . O Método De Pesquisa Survey. *Revista De Administração*, 35(3), 105-112. 2000. Recuperado Em: <https://bit.ly/2cy4oqn>. Acesso Em: 20 Mar. 2023.

Gonzaga, Rafael Dias. Um Estudo De Caso Para Previdência Privada Complementar. *Revista De Finanças Aplicadas*. V. 1. *Revista De Finanças Aplicadas*, 212. P. 7 Acesso Em: 20 Mar. 2023.

Glossário. (N.D). Ministério Do Trabalho E Previdência. Recuperado Em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/glossario>. Acesso Em: 07 De Mar. 2023.

Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. (N.D). Projeção Da População Do Brasil E Das Unidades Da Federação. Recuperado Em: [https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html?utm\\_source=portal&utm\\_medium=popclock](https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html?utm_source=portal&utm_medium=popclock). Acesso Em: 20 Mar. 2023.

Malhotra, Naresh. (N.D). Pesquisa De Marketing: Uma Orientação Aplicada, 4ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. Recuperado Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4069118/mod\\_resource/content/1/Malhotra\\_20\\_Analisadeagrupamentos.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4069118/mod_resource/content/1/Malhotra_20_Analisadeagrupamentos.pdf). Acesso Em: 29 Abr. 2023.



Meneghetti, L. (N.D). Previdência Social Ou Privada: Qual A Melhor Para O Futuro? – Investimentos – Estadão E-Investidor – As Principais Notícias Do Mercado Financeiro. Recuperado Em: <https://Einvestidor.Estadao.Com.Br/Investimentos/Previdencia-Social-Privada-Qual-Escolher>. Acesso Em: 26 Fev. 2023.

Ministério Do Trabalho E Previdência. (N.D). Programa Bem-Estar Financeiro. Recuperado Em: <https://Www.Gov.Br/Trabalho-E-Previdencia/Pt-Br/Assuntos/Previdencia-Complementar/Mais-Informacoes/Arquivos/Pbefrpc.Pdf>. Acesso Em 06 Mai. 2023.

Módulo 07 Rgps E Rpps: O Que É A Previdência Pública? . [S.L: S.N.]. Recuperado Em: <https://Www.Gov.Br/Trabalho-E-Previdencia/Pt-Br/Assuntos/Previdencia-Complementar/Mais-Informacoes/Arquivos/Pbefrgps.Pdf>. Acesso Em: 4 Nov. 2022.

Nobre, Waldir De Jesus. (1996). As Entidades Fechadas De Previdência Privada: Revisão De Conceitos, Tendências E Aspectos Contábeis. São Paulo: [S.N]. P. 87. Acesso Em: 4 Nov. 2022.

Novas Alíquotas De Contribuição Para Servidores Da União, Entenda Mais. (N.D). Recuperado Em: <https://Www.Gov.Br/Mma/Pt-Br/Acesso-A-Informacao/Programa-De-Gestao-E-Desempenho-Pgd/O-Que-Temos-Para-Voce/Condicoes-De-Trabalho/Novas-Aliquotas-De-Contribuicao-Para-Servidores-Da-Uniao-Entenda-Mais>. Acesso Em: 3 Nov. 2022.

Oliveira, Kelly. (N.D). Novas Alíquotas Da Previdência Social Entram Em Vigor Neste Domingo. Recuperado Em: <https://Agenciabrasil.Ebc.Com.Br/Economia/Noticia/2020-02/Novas-Aliquotas-Da-Previdencia-Social-Entram-Em-Vigor>. Acesso Em: 4 Nov. 2022.

Pereira Alves, G. (N.D). Universidade Federal De São Paulo -Unifesp Escola Paulista De Política, Economia E Negócios Aspectos Comportamentais No Planejamento Da Aposentadoria. [S.L: S.N.]. Recuperado Em: <https://Repositorio.Unifesp.Br/Bitstream/Handle/11600/67102/Tcc%20-%20gabriel%20pereira%20alves%20.Pdf?Sequence=1&Isallowed=Y>. Acesso Em: 27 Mar. 2023.

Presidência Da República Casa Civil Subchefia Para Assuntos Jurídicos. (N.D). Lei Complementar N° 109, De 29 De Maio De 2001. Recuperado Em: [http://Legislacao.Planalto.Gov.Br/Legisla/Legislacao.Nsf/Viw\\_Identificacao/Lcp%20109-2001?Opdocument](http://Legislacao.Planalto.Gov.Br/Legisla/Legislacao.Nsf/Viw_Identificacao/Lcp%20109-2001?Opdocument). Acesso Em: 10 Jun. 2023.

Previdência Complementar. (N.D). Cartilha Do Participante. Recuperado Em: [http://Sa.Previdencia.Gov.Br/Site/Arquivos/Office/3\\_090119-102133-452.Pdf](http://Sa.Previdencia.Gov.Br/Site/Arquivos/Office/3_090119-102133-452.Pdf). Acesso Em: 22 Fev. 2023

Santos, Heliomar. (2014). As Reformas Da Previdência No Brasil E O Equilíbrio Financeiro E Atuarial Dos Regimes Próprios De Previdência Social (Rpps), Dos Entes Federados Estaduais Da Região Sudeste. [S.L: S.N.]. 2014. Recuperado Em: <https://Bibliotecadigital.Fgv.Br/Dspace/Bitstream/Handle/10438/11867/As%20reformas%20da%20previd%3%8ancia%20e%20o%20equil%3%8dbrio%20fianceiro%20e%20atuarial%20dos%20rpps%20da%20regi%3%83o%20sudeste%20%20fgv%20-Texto%20final%20%20%282%29.Pdf?Sequence=1&Isallowed=Y>. Acesso Em: 18 Set. 2022.

Ramos, Maria Cibele De Oliveira. (2005). Os Planos De Benefícios Das Entidades De Previdência Privada. São Paulo: Ltr, P. 23. Acesso Em: 18 Set. 2022.

Schunemann, Patrícia; Melo, F. A. M. D. (2015). Importância Da Previdência Privada, P.1-39  
Recuperado Em:  
<Http://Repositorio.Unis.Edu.Br/Bitstream/Prefix/501/1/Import%C3%82ncia%20da%20previd%C3%82ncia%20privada.Pdf>. Acesso Em: 16 Out. 2022.

Senado Federal. (N.D). Fundos De Pensão. Recuperado Em:  
<Https://Www12.Senado.Leg.Br/Noticias/Entenda-O-Assunto/Fundos-De-Pensao#:~:Text=Os%20fundos%20de%20pens%C3%A3o%20s%C3%A3o,Com%20esse%20servi%C3%A7o%20podem%20participar>. Acesso Em: 16 Out. 2022.

United Nations. (2019). World Population Ageing 2019: Highlights. New York, 2019.  
Recuperado Em:  
<Https://Www.Un.Org/En/Development/Desa/Population/Publications/Pdf/Ageing/Worldpopulationageing2019-Highlights.Pdf>. Acesso Em: 27 Mar. 2023.